



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional:
Diretoria- Geral De Apoio À
Corregedoria Geral Da Justiça
(DGAPO)

Elaborado por:
Serviço de Apoio aos
Assistentes Sociais (SEASO)

Aprovado por:
Diretor-Geral de Apoio à
Corregedoria-Geral de Justiça
(DGAPO)

**Data da
VIGÊNCIA:**
30/01/2025

IMPORTANTE: Sempre verifique no [site do TJRJ](#) se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	PRESTAR APOIO TÉCNICO INTERDISCIPLINAR ÀS VARAS CRIMINAIS E ÀS CENTRAIS DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS	PAT nº 001	Revisão: 00
Atividade:	REALIZAR ESTUDO SOCIAL OU ESTUDO PSICOLÓGICO EM MATÉRIA CRIMINAL		

Sequência	Tarefas
1	Assistente social/psicólogo recebe os autos/demanda.
2	O responsável técnico, ou alguém por ele delegado, realiza a distribuição dos casos entre os membros da equipe, sempre de forma equitativa.
3	Realizada a distribuição, cada profissional registra o processo na planilha eletrônica.
4	O assistente social/psicólogo indicado para o caso realiza a análise das informações disponíveis
5	Caso os autos sejam mantidos no setor, realiza o agendamento dos procedimentos e convoca as partes.
5.1	Caso os autos não sejam mantidos no setor, o profissional indicado para o caso registra os dados para a realização dos procedimentos técnicos, inclusive para viabilizar agendamento; convoca as partes.
6	Cumpridas as tentativas de contato, caso não haja êxito, devolve os autos ao cartório sugerindo data para intimação, caso o juiz entenda necessário.
7	Com a realização dos procedimentos técnicos iniciais, avalia, no decorrer, a necessidade de procedimentos complementares.
8	Havendo ou não procedimentos complementares, elabora documento referente ao caso, registra os dados necessários na planilha eletrônica e devolve os autos com o documento técnico anexado.
8.1	Se o laudo ou o parecer não for anexado aos autos, deve ser entregue ao cartório respectivo ou à CPMA, onde couber, podendo ser enviado por e-mail, com comprovante de recebimento, mediante entendimento prévio entre os envolvidos.
9	Registra na planilha eletrônica on-line da Divisão de Apoio Técnico Interdisciplinar Da Diretoria-Geral de Apoio À Corregedoria Geral da Justiça (DGAPO/DIATI) O Encerramento da intervenção.